

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2022

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 48/2022

Processo Licitatório 183/2022

Ao(s) vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 83/2020, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial SRP nº 48/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 registro de preços para futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados nos consultorios odontologicos da Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - 98717						
CNPJ: 11.776.334/0001-78						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6,00	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5. Características: O Escavador de Dentina Nº 05 é fabricado em aço inoxidável e conta com cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico. Pode ser autoclavado, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	GOLGRAN	13,97000	83,82
2	6,00	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11. Características: O Escavador de Dentina Nº 11 é fabricado em aço inoxidável e conta com cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico. Pode ser autoclavado, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	GOLGRAN	13,97000	83,82
3	6,00	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14.	GOLGRAN	13,97000	83,82

			Características: O Escavador de Dentina N° 14 é fabricado em aço inoxidável e conta com cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico. Pode ser autoclavado, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.			
6	20,00	UN	PONTA DIAMANTADA 3195F. Características: produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, garantia de uma distribuição homogênea dos diamantes na superfície ativa, proporcionando alta capacidade de desgaste da superfície dental, durabilidade e suavidade no uso, e também diminui o tempo do tratamento, oferecendo um maior conforto para o paciente. Broca autoclavável. Referência da broca: 3195F. Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda. Granulometria: Fina. Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	FAVA	3,26000	65,20
7	20,00	UN	PONTA DIAMANTADA 3195FF. Características: produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza garantia de uma distribuição homogênea dos diamantes na superfície ativa, proporcionando alta capacidade de desgaste da superfície dental, durabilidade e suavidade no uso, e também diminui o tempo do tratamento, oferecendo um maior conforto para o paciente. Broca autoclavável. Referência da broca: 3195FF. Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda. Granulometria: Extra Fina. Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	FAVA	3,26000	65,20
17	20,00	TB	PASTA PROFILÁTICA SHINE. Características: pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. Não danifica o contra angulo (instrumento utilizado para aplicação da pasta). Embalagem plástica de fácil manuseio (fechamento perfeito para evitar	MAQUIRA	10,63000	212,60

			ressecamento). Conter Flúor. Indicado para remover impurezas que estão no esmalte. Apresentação: 1 Tubo com 90 gramas. Nos sabores Tutti-Frutti ou Menta.Registro ANVISA.			
19	30,00	CX	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR. Características: Apresentação: caixa com 50 ampolas de Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. Tubete de vidro. Êmbolo sem látex. Indicada para anestesia local em odontologia.	DFL	75,24000	2.257,20
20	10,00	CX	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. Características: Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, como cirurgias periodontais e endodônticas, cirurgia oral menor, apicetomias, instalação de implantes. Anestésico Local Injetável, Com Cada MI Contendo 20mg de Cloridrato de Mepivacaina (36mg/carpule), 10 Microgramas de Epinefrina (18µg/carpule), Isento de Metilparabeno, Envasado em Tubetes de Vidro Com Êmbolos Siliconizados. Apresentação: caixa com 50 tubetes. Possui menor potencial vasodilatador, aumentando a duração da anestesia. Tempo de anestesia pulpar: 60min Tempo de anestesia em tecidos moles: de 3 à 5h.	DFL	107,91000	1.079,10
21	20,00	CX	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA. Características: Isento de Metilparabeno.Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que: Permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo. Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Composição: Cloridrato de Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000. O início de ação anestésica se dá em 1 a 2 minutos para infiltração, e 2 a 3 minutos para bloqueio regional. Indicado para procedimentos mais complexos ou que necessitam de complementação palatina. Utilizado em tratamentos cirúrgicos em geral, principalmente em pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados.	DFL	136,52000	2.730,40

			Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.			
25	6,00	FR	TICRESOL FORMALINA. Características: Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Apresentação: frasco contendo 10 ml.	BIODINAMICA	5,59000	33,54
28	15,00	PAC	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Características: Embalagem: pacote com 12 folhas de papel carbono para articulação de 90 micras. Papel Carbono Para Articulação é indicado para registro das áreas de contato entre os dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies e restaurações dentarias, indicado como auxiliar na correta montagem de dentes artificiais, próteses parciais removíveis e próteses locais. Possuir dupla face. Na cor vermelho e azul. Comprimento de 110 mm. Largura de 25 mm. Espessura de 90 micras.	MAQUIRA	2,53000	37,95
30	5,00	KIT	DISCO DE POLIMENTO (KIT). Características: Indicado para acabamento e polimento de compósitos. O kit deve vir acompanhado de mandril, embalagem contendo 60 discos de polimento + Mandril. Possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Inversão e substituição do disco com mais rapidez. Costado em poliéster, proporcionando maior flexibilidade e acesso inter proximal. Produto utilizado com mandril. O produto deve ser aplicado a seco, com rotação baixa a média e com toques intermitentes. Composição - Discos: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Mandril: Metal.	TDV PRAXIS	151,89000	759,45
32	10,00	FR	FLÚOR EM GEL. Características: Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. Composição: Floreto de	IODONTOSUL	4,32000	43,20

			sódio, Sacarina sódica, cellosize qp, 100, propilenoglicool, glicerina, essência de menta e água deionizada. Tempo para agir de 1 minuto. Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. Não ter corantes. Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Frasco contendo 200 ml Flúor gel.			
35	8,00	EMB	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO. Características: Fabricadas em aço inox. Tamanho 125 mm x 6 mm x 0,12mm. Indicada para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amálgamas. Apresentação: embalagens contendo 12 unidades.	MAQUIRA	5,25000	42,00
36	5,00	FR	OBTURADOR PROVISÓRIO. Características: Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	MAQUIRA	9,10000	45,50
38	8,00	POT	ANESTÉSICO BENZOTOP. Características: Anestésico tópico a base de benzocaína 20%. Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor Tutti-Frutti. Indicado para uso prévio à anestesia injetável. Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas. Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas. Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais. Apresentação: pote contendo 12 gramas.	DFL	9,15000	73,20
39	2,00	POT	CURATIVO ALVEOLAR. Características: Curativo Alveolar, frasco contendo 10 gramas. Ação cicatrizante, anestésica, antiinflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. Características: é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o	BIODINAMICA	35,64000	71,28

			preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. Com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. Iodofórmio incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Apresentação: Pote contendo 10 gramas. Garantia: contra defeitos de fabricação.			
40	20,00	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Características: Apresentação: Rolo de Papel Grau Cirúrgico 5 cm x 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem.	ESTERILCARE	27,72000	554,40
41	25,00	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Características: Apresentação: Rolo de Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem.	ESTERILCARE	52,92000	1.323,00
45	6,00	EMB	VERNIZ FLUORETADO. Características: Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Apresentação: Embalagem com 10 ml + Solvente com 10 ml. Indicado para: Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras escuras. Como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodônticos.	FGM	18,36000	110,16
46	6,00	TB	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Características: é indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor	MAQUIRA	33,25000	199,50

			sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibir a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentar uma coloração semelhante à da dentina, o que impedirá a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Deve ser formulado para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Apresentação: 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura.			
48	6,00	UN	PORTA MATRIZ. Características: Deve ser confeccionado em aço inox. Usado na vestibular e na língua, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. Autoclavável. Validade: indeterminada.	GOLGRAN	27,93000	167,58
53	10,00	SER	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Características: Utilizada em aplicação de anestesia dentária e aplicação de produtos endodônticos. Produzido em aço inox.	GOLGRAN	47,50000	475,00
60	20,00	PAC	TOUCA SANFONADA. Características: desenvolvida para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes, lanchonetes, hospitais, etc. Com boa aeração do couro cabeludo. Touca Descartável. Utilizada para cobrir os cabelos em procedimentos, evitando contaminações. Descartável: conferir maior higiene. Com elástico: permite melhor fixação na cabeça. Hipoalergênica: pode ser utilizada com segurança por indivíduos alérgicos. Soldagem eletrônica por ultrassom: confere qualidade do produto. Permite uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido a matéria prima utilizada. Maior conforto durante sua utilização. Apresentação pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	10,08000	201,60
61	50,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ TAMANHO PP. Características: Apresentação: Luva para procedimento não cirúrgico, caixa contendo 100 unidades no tamanho PP. Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente	DESCARPACK	16,73000	836,50

			contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). Composição: Látex de borracha natural. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem tipo "dispenser box".			
62	10,00	UN	PINÇA PORTA AGULHA (MAYO HEGAR). Características: Instrumental manual para exame e/ou cirurgia. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Qualidade. Durabilidade. Praticidade. Eficácia. Design ergonômico para máximo conforto e segurança nos procedimentos. Articulações ajustadas, que promovem uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional.	GOLGRAN	36,84000	368,40
63	50,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. Características: Apresentação: máscara respiratória descartável tripla camada c/clip nasal, caixa contendo 50 unidades. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde e pessoas do dia a dia contra as patologias de transmissão aérea por gotículas, spray e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pela própria pessoa. - Máscara cirúrgica em TNT, tripla camada. Com elástico.	SSPLUS	8,25000	412,50
65	5,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA. Características: produzida em aço inox para uso cirúrgico. Tamanho: 12 cm. Possui fácil manejo e suas pontas finas auxiliam em procedimentos mais delicados, sendo produzida em aço inox a tesoura é extremamente resistente podendo ser levada para esterilização. A Tesoura Cirúrgica Reta é utilizada para procedimentos cirúrgicos odontológicos em geral para cortes de fios, tecidos moles, etc.	GOLGRAN	21,35000	106,75
68	15,00	UN	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S – SCHUSTER. Características: indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável.	SCHUSTER	73,15000	1.097,25

71	5,00	UN	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC. Características: O abridor de boca Abritec auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionado maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Indicações: Procedimentos odontológicos. Pode ser autoclavado. Apresentação: deve conter 1 unidade: Adulto: 40 x 30 x 20 mm.	PREVEN	6,68000	33,40
72	5,00	UN	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC. Características: O abridor de boca Abritec auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionado maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Indicações: Procedimentos odontológicos. Pode ser autoclavado. Apresentação: deve conter 1 unidade: Infantil: 30 x 25 x 18 mm.	PREVEN	4,46000	22,30
76	10,00	KIT	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO EM RESTAURAÇÕES. Características: Indicado para acabamento diário. Marcação das numerações das pontas no broqueiro. Kit padrão composto por: 7 Pontas diamantadas. 4 pontas diamantadas de granulometria fina nas numerações: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. Mais 3 pontas de granulometria extra fina nas numerações: 1190FF, 3168FF, 3195FF. E, mais 1 Broqueiro Autoclavável - 06 furos CA e 28 furos FG.	MICRODONT	59,85000	598,50
77	10,00	KIT	MINI KIT DE POLIMENTO EM RESINA. Características: Kit de pontas indicadas para polimento de resinas compostas, kit com 6 pontas, formatos disco, chama, taça. Nos formatos: 2 lentilhas (branco=fino), (amarelo=normal) + duas taças: (branco=fino), (amarelo=normal) e, + 2 ogivas: (branco=fino), (amarelo=normal) e, mais, Broqueiro.	MICRODONT	45,09000	450,90
79	25,00	UN	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1012. Características:	FAVA	3,26000	81,50

			Devido sua tripla diamantação é garantido durabilidade e poder de corte. Nível da ponta diamantada com tripla diamantação			
80	25,00	UN	BROCA ESFÉRICA 1012. Características: Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais. Autoclavável. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura .Permitir múltiplas auto clavagens sem risco de corrosão.	FAVA	3,26000	81,50
81	25,00	UN	BROCA ESFÉRICA 1014. Características: Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	FAVA	3,26000	81,50
83	50,00	UN	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA Nº 2200. Características: O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. Permite manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biseis, chanfraduras, sejam de graus, seja preparo oclusal. Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico.	FAVA	3,26000	163,00
84	100,00	UN	ESCOVA DE ROBINSON CA – TAÇA. Características: Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Escova para profilaxia e micro-abrasão.	PREVEN	1,73000	173,00
87	10,00	SER	RESINA COMPOSTA FLOW.	FGM OPALLIS	20,28000	202,80

			<p>Características: Apresentação: 1 seringa 2g e 1 ponteira de aplicação. É uma resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fôssulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Podendo ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Fácil aplicação e baixa viscosidade: permitindo preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso, como a sem forma de túnel. Alto teor de carga: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Não escoar do local onde é aplicada: a resina deve fluir com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina deve manter-se estática. Liner: pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Polimerização: contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Resistência: elevada resistência mecânica. Restauração de preparos pouco invasivos. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Lesões cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo. Apresentação pastosa</p>	FLOW		
88	10,00	SER	<p>RESTAURADOR PROVISÓRIO BIOPLIC. Características: Deve ser aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Características: Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide. Quando utilizado como material restaurador</p>	BIODINAMICA BIOPLIC	36,43000	364,30

			<p>provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Vedar o acesso à cavidade protegendo os canalículos dentinários expostos ou a entrada do canal radicular, impedindo a passagem de fluidos bacterianas e toxinas. Quando utilizado para vedar temporariamente o parafuso sobre implante, sua ação deve consistir em formar uma barreira mecânica isolando o parafuso do contato com fluidos da cavidade oral. No uso como matriz de escultura oclusal sua ação deverá ser plástica e modeladora, isso devido à característica do produto. Apresentar flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. (fluoretodesódio=0,52% íons flúor). Fácil remoção. Proporcionando conforto para o paciente pois não necessita o uso de brocas para sua remoção. Não aderindo na espátula. Tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador: 40 segundos. Ser compatível com restaurações de resinas compostas, não conter Eugenol. O tempo recomendado de permanência do produto no paciente como restaurador provisório é de até 30 dias. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Itens inclusos: 2 seringas contendo 2g cada.</p>			
92	6,00	FR	<p>SUSPENSÃO OTOLÓGICA. Características: é uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata da inflamação do conduto auditivo externo, é indicado para o tratamento de otites externas (infecção no ouvido na região da orelha externa), com suspeita ou certeza de infecção bacteriana.</p>	FQM	14,36000	86,16
98	50,00	PAC	<p>ROLETE DE ALGODÃO. Características: Deve ser produzido com fibras 100% naturais e selecionadas. Feita com a mais alta qualidade de processos de fabricação. Seu formato deve ser cilíndrico permitindo conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Embalagem com 100 unidades.</p>	MAX CLEAN	2,39000	119,50
103	3,00	KIT	<p>ARCO MICRO CUT. MICRO CUT.</p>	TDV	162,46000	487,38

		Características: arco de serra no qual se adaptam serras ou lixas intercambiáveis. É o único dispositivo, verdadeiramente seguro para o profissional e para o paciente, capaz de eliminar excessos de resina, adesivo, cimento ou amálgama nas proximais. O arco de serra Microcut é movimentado longitudinalmente em forma de vai-e-vem dentro do espaço interproximal, fazendo-se pequena força contra o excesso a ser eliminado. Com a lixa instalada no arco, consegue-se a redução dos excessos ainda remanescentes e o acabamento final da proximal. O produto pode ser esterilizado por autoclave. Composição: aço inoxidável e diamante natural. Kit com 1 Arco de Serra + 1 Lixa Diamantada.		
Total dos Produtos				16.565,66

2.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua data.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do art. 7º, I do Decreto Municipal nº 028/2010.

4.8. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do art. 7º, II e §§ do Decreto Municipal nº 028/2010.

4.9. Havendo alteração de preços dos medicamentos tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.9.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.10. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.11. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.9.e 4.10.**, deverá ser solicitado via correspondência

devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

5.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde sendo que a mesma deverá ser na Rua 21 de Abril, 152, Bairro Centro, Frederico Westphalen, juntamente com a nota fiscal.

6.2. O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

6.3. O recebimento dos materiais será efetuado pelo Sr. Rafael Girardello Bureseska, da Secretaria Municipal da Saúde, ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

6.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

6.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.6. A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

7.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

7.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

c) O material será avaliado pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.

d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

- e) Entregar os materiais/produtos no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE além das descritas no Termo de Referência:

- a) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos itens entregues para que sejam substituídos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais/produtos entregues.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos materiais adquiridos e o seu aceite.
- f) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Secretária Municipal de Saúde ou por servidor designado para esta função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

JULIANA PAULA GUIMARÃES

**DENTAL SHOW-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI –
EPP**

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

(